

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de março de 2026 o Projeto de Lei nº. 216, de 02 de março de 2026 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências."

Considerando que o Município firmou convênio com o Governo Federal através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 6.221.273,00 destinados a pavimentação asfáltica da estrada vicinal Tancredo Neves;

Considerando a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial ao orçamento, e a relevância da proposição acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 216 de 2026 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

for 3-1-11
Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Lucas do SAMU
Vereador PNT

Adelton
Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

20
Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Carlos Roberto M. Junior
Presidente

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR